



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

LEI Nº 3298

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Itajubá o Dia Branco e Vermelho - Dia de Conscientização sobre a “Surdocegueira” no Município de Itajubá.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos e Festas do Município, o Dia de Conscientização sobre a “Surdocegueira” no Município de Itajubá, em reconhecimento da surdocegueira como condição de deficiência única, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 (doze) de novembro.

Art. 2º - São objetivos da data de Conscientização:

- I - Dar visibilidade às pessoas com surdocegueira e sua condição única;
- II - Sensibilizar todos os setores da sociedade, para que compreendam a condição das pessoas com surdocegueira, combatendo qualquer forma de discriminação.

Art. 3º. Em virtude da inclusão de que trata o “caput” deste artigo, o Anexo-IV da Lei Municipal 2897 de 26 de dezembro de 2011, com suas posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV AS ATIVIDADES QUE ESTIMULEM PRÁTICAS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS, DE LAZER, E RELACIONADAS À SAÚDE

MÊS	DIA SEMANA	DESCRIÇÃO DO EVENTO/OBJETIVOS
Janeiro		
Fevereiro	Dia 4	Dia Municipal de Luta contra o Câncer: Desenvolver atividades, pelo Executivo e Legislativo municipal, com intuito de incentivar a população às medidas de prevenção, diagnóstico e de caráter educacional.
	Sem data específica	Taça Candoca de Futsal
Março	Sem data específica	Corrida de São José
Abril	Sem data específica	Dia Municipal de Vacinação do Idoso: O Executivo Municipal providenciará a aplicação de vacinas antigripal, antipneumococo e antitetânica nas pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, respeitados os intervalos de aplicações dos reforços de cada vacina referida.
	1º	Passeio Ciclístico Vera Cruz Florarte
Maio	De 25 de	Semana Municipal de Prevenção de Acidente de Trabalho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

	abril a 1º de maio	Conscientizar empregados e empregadores sobre ações preventivas a saúde no ambiente de trabalho; orientar os trabalhadores sobre a importância da segurança dentro do ambiente de trabalho, resgatando valores esquecidos nos afazeres do dia a dia;
Junho		
Julho	Todos os dias	Julho Verde, para conscientização e combate ao câncer de cabeça e pescoço.
Agosto	De 1 a 7	Semana Municipal do Aleitamento Materno: Estimular as atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação, apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.
	Dia 15	Dia Municipal de Controle ao Alcoolismo: Realizar campanha de esclarecimento aos munícipes sobre os malefícios provocados por consumo de bebidas alcoólicas. A campanha será realizada através de palestras educativas, cartazes, faixas e panfletos, onde se comunicará o efeito negativo do álcool sobre o ser humano.
Setembro	Sem data específica	Jogos Universitários da Primavera
	Sem data específica	Semana Municipal de Incentivo a doação de órgãos, tecidos e sangue: Conscientizar a população do Município sobre a importância da doação de órgãos, tecidos e sangue, sensibilizar a sociedade e estimular as atividades de promoção, divulgação e apoio de doação de órgãos, tecidos e sangue.
	Sem data específica	Semana de Conscientização e Combate à Automedicação: Seu objetivo é promover atividades voltadas para comunidade, principalmente às crianças e adolescentes, destacando a prevenção e a educação em higiene bucal.
	Dia 21	Dia da Conscientização e Prevenção à Doença de Alzheimer: No Dia de Prevenção a Doença de Alzheimer, órgãos do poder público municipal e da iniciativa privada poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas médicas envolvidas no tratamento e na prevenção da doença.
Outubro	Sem data específica	Semana Municipal da Saúde Bucal Seu objetivo é promover atividades voltadas para comunidade, principalmente às crianças e adolescentes, destacando a prevenção e a educação em higiene bucal.
	Dia 4	Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
Novembro	Dia 12	Dia de Conscientização sobre a "Surdocegueira" no Município de Itajubá, tendo por objetivos: I - dar visibilidade às pessoas com surdocegueira e sua condição única; II - Sensibilizar todos os setores da sociedade, para que compreendam a condição das pessoas com surdocegueira, combatendo qualquer forma de discriminação.
Dezembro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo